Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.654 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o sr. DR. RAFAEL ACCONCIA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 1976.

[illegible]

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

//*/*/*/*/*/*/*